

# Câmara Municipal de Bragança Paulista



Projeto de lei n. 109

Assunto Dispõe sobre denominação de rua

Distribuído à Comissão Apovado <sup>o Substitutivo</sup> ~~com emenda~~ 22-10-949

Primeira Discussão

Segunda Discussão

Redação Final

Observações Dispensado parecer para que entre em pauta 22-10-949

~~Substituído~~ <sup>Substitutivo</sup> ao projeto, assinada pelos Vereadores ees.

Alcides Bernardi - Américo Sartolucci - Luiz Nobrega

Oliveira - Olympio Rodrigues José Lambert - Approvada 22-10-949

Distribuído à Com. Justiça e Redação 26-10-949

Adiado a discussão, a requerimento do Senador ex. Amador de -  
fani e colônias informações sobre o livro de atos do termo - 5-11-49

Secretaria da Câmara Municipal, em



# Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 12 de novembro de 1949

Gabinete do Prefeito

Nº 122/49

Exmo. Sr.

Dr. José Lamartine Cintra

DD. Presidente da Camara Municipal

BRAGANÇA PAULISTA

Com referencia ao Officio n. 247/49, solicitando informações sobre doação de área de terra para abertura de uma via pública, aliás já existente e sem denominação, em terrenos do sr. José Cypriano de Souza, e localizada ao lado da Associação de Socorros Mutuos Ribeiro de Barros, á rua José Domingues, indo ter á Avenida José Gomes da Rocha Leal, tenho a informar a essa colenda Camara que o referido proprietario fez doação a esta Prefeitura bocalmente.

Para o bom andamento do Projeto de Lei n. 109, que , naturalmente, representa merecida homenagem a Rui Barbosa, devo levar ao conhecimento do Legislativo que darei os indispensaveis passos por que o sr. José Cypriano de Souza tome as providencias legais, afim de que a Prefeitura Municipal possa encaminhar á Camara um Projeto de Lei solicitando autorização no sentido de, assim, poder receber em escritura a área de terra necessaria para a rua ser denominada RUI BARBOSA.

Sendo quanto se me oferece, apresento a V. Excia. os protestos de minha distinta estima e elevada consideração.

Atenciosas Saudações.

*Francisco Samuel Lucchesi Filho*

Francisco Samuel Lucchesi Filho

Prefeito Municipal

NOVA REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N. 109

A CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA DECRETA:

Artigo 1º - Denominar-se-á rua RUI BARBOSA, a rua sem nome existente ao lado da Associação de Socorros Mutuos "Ribeiro de Barros", á rua José Domingues e que vai ter á Avenida José Gomes da Rocha Leal.

Artigo 2º - A presente lei entrará em vigos na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em 29 de outubro de 1949.

*Dr. Maria Madalena Almeida* Presid. C. Justiça  
*Jose Romão*  
*Benedicto*

Projeto de Lei n 109

U

*atômico de fiação.*  
*22-10-49*  
*[Signature]*

Dispõe sobre denominação de rua.

Artigo 1º - Passará a denominar-se Rua Ruy Barbosa, a atual Rua Santa Cruz.

Artigo 2º - Terá início na Praça Chico Major, até a "Vila Santa Libânia".

Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões em 22 Outubro de 1949

Saturino Pautti

[Signature]

Em comemoração a data do centenario de nascimento do ilustre intelectual brasileiro, requeiro seja dispensado o parecer das comissões, entrando na ordem do dia, de hoje, para discussão do projeto.

Saturino Pautti  
Alcides Bermano  
Américo Paulomê  
Ruy de Lira Oliveira  
Suzi Nóbrega Oliveira

Emenda ao Projeto de Lei n. 109

O artigo 1º passará ter a seguinte redação:

Art. 1º - Denominar-se-á rua Rui Barbosa, a rua existente nas terras do edifício da Associação de Locarmos Mútuos de Farnos <sup>(a rua foi do município)</sup> vai ter a Avenida José Gomes de Azevedo Lead.

Suprima-se o art. 3º

Sala das Sessões, em 22-10-99

Alcides Bressanez.

Américo Paulthomaz

Luiz Valdega Almeida

Jose Paul

Olympio Rodrigues.